PROJETO DE LEI Nº 109/2024

EMENTA: Altera a Lei 905/2005, criando cargos comissionados na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras - RJ.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º – A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras-RJ, Lei Municipal nº 905/2005, passa a ter acrescida em seu quadro de Cargos Comissionadas o seguinte:

I. 02(Dois) Cargos Comissionados de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, com vencimento básico de R$ 10.312,79 (Dez mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos);

II. 04(Quatro) Cargos Comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, com vencimento básico de R$ 9.023,68 (Nove mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

III. 04(Quatro) Cargos Comissionados de Assessor de políticas Públicas, símbolo CCAPP, com vencimento básico de R$ 5.800,94 (Cinco mil e oitocentos reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º - A criação dos cargos listados acima resta justificada em razão da Emenda à Lei Orgânica nº 052/2022, que acresceu em 02 (Dois), a quantidade de vereadores que compõe a Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente da Mesa Diretora

Leonardo de Paula Tavares
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Rogério Belém da Silva
1º Secretário

Sidnei Matos Filho
2º Secretário